# RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016**

**DO OBJETO:** Acrescenta – se ao **item 1.1 Objeto** - A validade dos PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE deverá ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega dos mesmos, e

**acrescenta-se o item 1.2 Objeto** - Os produtos deverão atender às normas e aos padrões exigidos pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde, no que for obrigatório;

**DA HABILITAÇÃO: Acrescenta-se ao item 4.5 o item 4.5.4-** As empresas que participarão dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 97, 138, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 192, e 193. Devera ser apresentado Certificado de Registro, Notificação ou Cadastro de Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**.**

**REGULARIDADE FISCAL - Item 4.5.4 acrescenta-se a letra b.6 -** Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário) somente para as empresas que cotarem os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 97, 138, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 192, e 193

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 4.5. acrescenta-se a letra “d.2”** – Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE, e letra **“d.3”** - Registro ou Notificação do Produto no Órgão Competente, para os itens que for obrigatório;

#### Data da Licitação: Altera-se a data para 03 de março de 2016, às 08.15hs, abertura das Propostas e inicio dos lance;

- As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Edital e maiores informações, na Pref. Municipal, Rua 13 de janeiro, nº 570 ou pelo fone: (55) 3252-1168, no horário das 8.00 hs às 14.00 hs, ou no Portal da Confederação Nacional dos Municípios site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br) e site municipal: [www.saofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/).

São Francisco de Assis, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO ARILTON MULLER DE LIMA

PREGOEIRO ELETRÔNICO